



**Publicado em
22/03/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Fevereiro/2012 • Nº 35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Diárias	84
Férias	88

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 099 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do edital 016/2011 – Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 016/2011 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – Campus Formiga, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nº 016/2011.

CARGOS	MEMBRO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA - ELETRÔNICA	- Paulo Dias Alecrim - Fábio Lúcio Corrêa Júnior - Ivan Reinaldo Meneghini - Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle - Ely Félix Ventura

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 100 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária
– de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **MARIA BERNADETE BICALHO MATIAS**, matrícula SIAPE 0272740, do cargo de Assistente em Administração, D 116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal - Campus Ouro Preto, com fundamento na EC n.º 47/05, § 3º. Processo n.º 23208.00049/2012.

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 014/2011 – Docente no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 014/2011 – Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 4 – Martha Santiago Lopes
- 5 – Fernando Gonçalves Ferreira Júnior
- 6 – Analúcia Sampaio Maia

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do edital 014/2011 do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Edital nº 014/2011 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art.2º Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº014/2011.

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
CODADES	- Desenho Mecânico; - Desenho Técnico; - Desenho Arquitetônico; - AutoCAD; - Conteúdos afins e projetos.	- Analúcia Sampaio Maia - Gilvânia Cristina Vianello - Humberto Silva Guimarães - José Geraldo Arantes de Azevedo Brito - Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro

CODALIN	-Língua Inglesa; -Conteúdos afins e Projetos;	- Fernando Gonçalves Ferreira Júnior - Shrilene Bemfica de Oliveira - Silvana Lúcia Teixeira de Avelar - Danilo Cristóforo Alves da Silva - Geralda Aparecida de Carvalho Pena
---------	--	--

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
 Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 103 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante da função de Coordenador Substituto de Suprimentos da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o servidor **GUSTAVO CARVALHO SOUZA**, Matrícula Siape n.º 1758680, para a função de Coordenador Substituto de Suprimentos da Reitoria, Cargo de Direção, CD-4, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3.º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 104 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe do Setor de Compras Substituta da Reitoria do IFMG .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1783871, lotada e em exercício na Reitoria do IFMG para a função de **Chefe do Setor de Compras Substituta**, código FG-1, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 105 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de Vanderlei Eustáquio Costa para a função de Chefe do Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **VANDERLEI EUSTÁQUIO COSTA** Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1891402, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para exercer a função de Substituto do Chefe do Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis, código FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 1º de dezembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 106 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Flaviane Ribeiro da Costa para o cargo de Diretora de Ensino Adjunto Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a servidora **FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1585799, lotada e em exercício no Campus Bambuí, para exercer o cargo de Substituta do Diretor de Ensino Adjunto, código CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 1.º de janeiro de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 066 de 20 de janeiro de 2012, que trata da nomeação de Comissão para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Ano 2011, para incluir novo membro e nomear seu presidente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a **Portaria n.º 066, de 20 de janeiro de 2012** para incluir o Professor **JÚLIO CÉSAR SILVA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º 0272567, como membro da Comissão nomeada para elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFMG relativo ao Ano 2011.

Art. 2.º - Retificar a supracitada portaria para nomear o Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1286406, como Presidente da Comissão nomeada para elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFMG relativo ao Ano 2011.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.000870/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º. 1088, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, não foram suficientes para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.000870/2011-DV;

RESOLVE:

Art. 1.º. - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º. 1088, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.000870/2011-DV.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.000871/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º. 1087, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, não foram suficientes para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.000871/2011-DV;

RESOLVE:

Art. 1.º. - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º. 1087, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.000871/2011-DV.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 110 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Habilitação
ao PRONATEC – FIES

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando ser o IFMG parte integrante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir COMISSÃO para participar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que se responsabilizará pelos processos iniciais e finais de avaliação para habilitação de escolas técnicas privadas ao FIES, tendo como membro os servidores abaixo:

ALEXANDRE PIMENTA, Matrícula SIAPE n.º.1546635

PALOMA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º. 1651721

LUCIANO MIGUEL MOREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º.

1050648

MÁRCIO ROSA PORTES, Matrícula SIAPE n.º. 1866158

ROGÉRIO AMARO GONÇALVES, Matrícula SIAPE n.º. 1550800

Art. 2.º – Nomear o Professor **ALEXANDRE PIMENTA**, Matrícula SIAPE n.º.1546635, presidente da Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 111 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de responsável pelo almoxarifado e patrimônio - PROEJA FIC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor, **DAMIÃO NOEL ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº 1771410, da função de responsável pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO dos equipamentos e demais materiais referentes aos laboratórios dos cursos PROEJA FIC.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de responsável pelo almoxarifado e patrimônio - PROEJA FIC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor, **GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO**, Matrícula SIAPE N.º 1899907, para a função de responsável pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO dos equipamentos e demais materiais referentes aos laboratórios dos cursos PROEJA FIC.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 003/2011, de 11/01/2011, publicado no DOU de 12/01/2011, homologado em 13/04/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00072/2012-DV, **SALATIEL ASSIS RESENDE**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0844314, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 038/2010 de 25/10/2010, publicado no DOU de 26/10/2010, homologado em 24/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00074/2012-DV, **ALYSSON FERNANDES SILVA**, habilitado e classificado em 03º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0813761, lotado no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 115 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 005/2011, de 03/06/2011, publicado no DOU de 06/06/2011, homologado em 25/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00070/2012-DV, **DANILO GOMES PEREIRA**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga n.º 0844315, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 116 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 005/2011, de 03/06/2011, publicado no DOU de 06/06/2011, homologado em 25/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00071/2012-DV, **GIOVANA ELIAS RIBOLI FREIRE**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga n.º 0844316, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 117 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 005/2011, de 03/06/2011, publicado no DOU de 06/06/2011, homologado em 25/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00073/2012-DV, **MARIA TEREZINHA SILVA NETA**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga n.º 0844317, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 118 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 206, de 30 de setembro de 2008 – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º. 206, de 30 de setembro de 2008, que designou o servidor YURI GAGÁRIN SILVA MOURÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1650724, para exercer a função de substituto do Gerente de Materiais e Bens Móveis e Imóveis do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do edital 001/12 – Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 001/2012 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2012.

CARGO	NÍVEL
MÉDICO/ÁREA	Sérgio Luiz Affonso Eugênio Pacelli D' Angelo Márcio Galvão Núncio Antônio Araújo Sol

<p>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>Denis Leandro Francisco Flávia Valéria Oliveira Resende Wélber Ribeiro da Silva Ely Félix Ventura Ângela Demattos</p>
<p>TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA CODAGASTRO</p>	<p>Cristiana Santos Andreoli Letícia Terrone Pierre Flavia Baratiere Losso Soraya Kobarg Oliveira</p>
<p>TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA FÍSICA</p>	<p>Gislayne Elisana Gonçalves Elisângela Silva Pinto Vivienne Denise Falção</p>
<p>TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA E MICROBIOLOGIA AMBIENTAL</p>	<p>Renato Andrade Rezende Domingos de Fátima Silva Januária Fonseca Matos Cornélio de Freitas Carvalho Maurício Xavier Coutrim</p>
<p>TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA CODARES</p>	<p>Ney Ribeiro Nolasco Sandra Arlinda Santiago Maciel Fábio Soares de Oliveira Espedito Felipe Teixeira de Carvalho</p>

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Tereza Raquel Couto de Lima Denis Leandro Francisco Rose Aparecida Gomes Daniel Magalhães Bicalho Marli Inácio da Silva Coelho
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Denilson Cenem dos Santos Josâne Geralda Barbosa Neuza Evangelista Pereira Rocha Denis Leandro Francisco Daniel Magalhães Bicalho
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	César dos Santos Moreira Gláucia Maria Ferreira Denis Leandro Francisco Aline Michelle Sima Daniel Magalhães Bicalho

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 120 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2012 – Técnico-Administrativo no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2012 – Técnico-Administrativo no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 4 – Martha Santiago Lopes

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 121 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do cargo de professor do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a **vacância** do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares, ocupado até a presente data por ANDRÉ MONTEIRO KLEN, matrícula SIAPE n.º 1681675.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 122 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 45, de 17 de janeiro de 2012 - Comissão de Processo Administrativo – IFMG – Campus Ouro Preto - correção do nome da empresa para Construtora Alves Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de corrigir o nome da empresa contratada para a realização das obras;

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificação da Portaria n.º 45, de 17 de janeiro de 2012, que nomeou o servidor GENTIL ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0272545, presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurada para apurar as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Prédio de Laboratório do Curso de Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto, Contrato n.º 14/2011, em substituição ao servidor ELY FELIX VENTURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1587059, para corrigir o nome da empresa para **Construtora Alves Ltda**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 123 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 1119, de 15 de dezembro de 2011 - Comissão de Processo Administrativo – IFMG Campus Ouro Preto - Contrato n.º. 14/2011 – correção do nome da empresa para Construtora Alves Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que o nome da empresa foi consignado erroneamente na Portaria n.º. 1119, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. - Retificação da Portaria n.º. 1119, de 15 de dezembro de 2011, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo para apurar as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Prédio de Laboratório do Curso de Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto, Contrato n.º. 14/2011, para corrigir o nome da empresa para **Construtora Alves** Ltda.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 124 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 120 de 07/02/2012 do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 120 DE 07/02/2012, que trata da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2012 – Técnico-Administrativo – Campus Ouro Preto:

Onde se Lê:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 4 – Martha Santiago Lopes

Leia-se:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Martha Santiago Lopes

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a aplicação, no ato da matrícula, de questionários socioeconômicos para a identificação da faixa de renda familiar per capita de cada aluno do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que as Diretorias/Coordenações de Ensino dos campi do IFMG apliquem, no ato da matrícula, questionário socioeconômico com o objetivo de identificar a faixa de renda familiar per capita de cada aluno.

Art. 2º DETERMINAR à Pró-Reitoria de Extensão que normatize os procedimentos necessários ao cumprimento desta Portaria;

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2012.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Angélica Marcelina De Souza Gomes	D-202	D-203	06/01/2012
Gil de Faria Leite	E-202	E-203	24/01/2012
Márcia Teixeira Bittencourt	E-202	E-203	06/01/2012
Maria Cristina da Silva Barbosa	D-202	D-203	06/01/2012
Nelci Faria	B-411	B-412	13/01/2012
Ramon José de Oliveira Dias	E-108	E-109	06/01/2012
Ricardo Cruz Vargas	E-202	E-203	06/01/2012
Roberth Oliveira Corgosinho	E-202	E-203	01/01/2012
Rosimeire Aparecida dos Santos	D-309	D-310	26/06/2011
Silas Antônio Cereda da Silva	D-202	D-203	01/01/2012
Thaís Cristina Vasconcelos Ramos	E-202	E-203	06/01/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Bernardes Rosa Júnior	D-304	D-401	19/01/2012
Cássia Félix Dias Criscolo	D-203	D-204	13/01/2012
Dênis Fernando Fraga Rios	D-203	D-204	13/01/2012
Manoel Pereira Júnior	D-303	D-304	20/01/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 128 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Eustáquio Albuquerque Rocha	C-115	C-116	05/01/2012
Aparecido Weyne Lavor	D-302	D-303	12/01/2012
Daiirde Rocha dos Santos	D-302	D-303	27/01/2012
Fernando da Costa Pereira	D-302	D-303	12/01/2012
Michelle Costa Batista	D-302	D-303	12/01/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Ana Kelly Arantes, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Vinícius da Encarnação, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 130 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Claudsonor Camilo da Costa	D-304	D-401	11/02/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 131 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	52	20/01/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

Dário Lúcio Vale Theodoro, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 24 de janeiro de 2012.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 133 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
José Roberto Gomes	10	23/01/2012
Luciano Alves Correa	10	03/02/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 134 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Gladyston Augusto Roberto	10	08/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 135 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Maria Cláudia Pio Ramos, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 136 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. – Dispensar **GLAUCO SANTOS FRANÇA**, Matrícula SIAPE n.º 1812768, da função de **Coordenador dos Cursos de Tecnologia** do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 137 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dado pelo Decreto 7312, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 004/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010, prorrogado em 30/06/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800100/2012-DV, **DANIEL NUNES CARVALHO**, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0844318, lotado no IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 138 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização de lotação provisória de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto para o Campus Avançado na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória do servidor **JOSÉ XAVIER DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, C-214, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto, junto ao IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, por 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público para docente – Edital 036/2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012 até o dia 15 de fevereiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 036/2010 – Docente de 22 de outubro de 2010, homologado em 16 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 140 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de Bruno Magno Moreira para a função de Coordenador de Produção de Alimentos de Origem Animal e Vegetal Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar **BRUNO MAGNO MOREIRA**, Matrícula SIA-PE n.º 1617499, para a função de **Coordenador de Produção de Alimentos de Origem Animal e Vegetal Substituto** do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-2, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 141 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Patrícia Regina de Faria	E-302	E-303	16/12/2011
Roger Santos Ferreira	D-202	D-203	02/02/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 142 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006 e Portaria - MEC nº 09 de 29 de junho de 2006, **progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

Davi Bernardes Rosa, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 27 de janeiro de 2012.

Ricardo José da Fonseca, Técnico Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Roger Santos Ferreira, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 143 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de Coordenadora de Suprimentos do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **MARIA MACIEL DE GODOY**, Matrícula Siape nº 1643580, da função de Coordenadora de Suprimentos da Reitoria, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 143-A DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira do IFMG- Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR, a partir de 16 de fevereiro, a servidora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**, Matrícula SIAPE n.º 1653938, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira do IFMG - Campus Formiga, Função Gratificada código FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 144 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **WANDERCI ALVES BITEN-COURT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1653938, para o cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” do Campus Sabará, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 145 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença capacitação à servidora do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Capacitação à servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA MENDES**, Matrícula SIAPE n.º 0272785, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-414, por um período de 03 (três) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 146 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa para capacitação de docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** integralmente das atividades letivas para capacitação o docente lotado no Campus Ouro Preto :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Daniel Fraga Pinto	DOUTORADO	15/02/2012	14/02/2016

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 147 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria - MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí:

- **Angélica Marcelina de Souza Gomes**, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 148 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcio Miguel Sodré	D-101	D-102	01/02/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 149 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG - Campus Congonhas :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Luís Eduardo da Silva	D-101	D-102	01/02/2012
Maurício Sá Santos Diniz	D-101	D-102	01/02/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 150 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades letivas para capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Ouro Preto :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Alexandre Ferreira Mascarenhas	DOUTORADO	19/02/2012	18/02/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 151 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Cristina Rocha Simão	D-304	D-401	23/02/2012
Mário Eustáquio Nogueira Gomes	D-303	D-304	15/01/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 152 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação prazo validade Concurso IFMG - editais 038, 039, 040 e 042 de 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, até o dia 23 de fevereiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 038/2010, Edital 039/2010, Edital 040/2010 e Edital 042/2010 de 26 de outubro de 2010, homologados em 23 de fevereiro de 2010, publicados no DOU de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação prazo validade Concurso IFMG – edital 037/2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, até o dia 23 de fevereiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 037/2010 de 25 de outubro de 2010, homologado em 23 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 154 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do IFMG - Campus Congonhas:

Adriana Rosária Freitas Souza, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 04 de fevereiro de 2012.

José Roberto dos Reis Lana, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 04 de fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Gomes, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 04 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 155 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do curso de automação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar o servidor **WANDERLEY SEBASTIÃO DE FREITAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1668944, da função de Coordenador do curso de automação, cód. FG-2., a partir de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 156 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campos Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Governador Valadares.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arquimedes Martins Goes	D-101	D-102	01/02/2012
Fúlvio Cupolillo	D-101	D-102	09/02/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 157 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rita de Cássia Silva Costa	27	23/01/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 158 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Bruno de Souza Baptista	D-101	D-102	08/02/2012
Flávio Magno Carvalho Fonseca	D-101	D-102	08/02/2012
Igor da Costa Vieira	D-101	D-102	08/02/2012
Pedro Colen Neto	D-101	D-102	08/02/2012
Vinícius Mais de Sá	D-101	D-102	08/02/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 159 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional a servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	E-101	E-102	14/02/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 160 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº. 1036, de 23 de novembro de 2011, para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das irregularidades praticadas pela empresa Hana Engenharia Ltda., na execução do Contrato nº. 63/2009, referente às obras de construção do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº. 1036, de 23 de novembro de 2011, não foram suficientes para apuração dos fatos relacionados às das irregularidades praticadas pela empresa Hana Engenharia Ltda., na execução do Contrato nº. 63/2009, referente às obras de construção do Campus Governador Valadares.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº. 1036, de 23 de novembro de 2011, para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das irregularidades praticadas pela empresa **HANA ENGENHARIA LTDA.**, na execução do Contrato nº. 63/2009, referente às obras de construção do Campus Governador Valadares - IFMG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 161 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 89 de 27 de janeiro de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º.7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 89 de 27 de janeiro de 2012, conforme se segue:

Onde se lê: SIMONI JÚLIA DE OLIVEIRA

Leia-se: SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 162 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Inovação Tecnológica do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora **LETÍCIA MARIA RAMOS MARTINS CALAB**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1762683, da função de Coordenadora de Inovação Tecnológica do IFMG – Reitoria.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 163 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento Substituto
do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 0272770, ocupante do cargo de Contador, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento Substituto do IFMG, CD-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular do cargo.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 164 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Administrativo, com fulcro na Lei n.º 9.784, com vista a apurar as possíveis irregularidades nos trabalhos apresentados pela empresa ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA., relativos ao contrato n.º 077/2010 firmado com esta Instituição.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a ocorrência de possíveis irregularidades nos trabalhos apresentados pela empresa ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA., relativos ao contrato n.º 077/2010 firmado com esta Instituição, e

Considerando correspondência de 17/02/2012 da Diretoria de Projetos e Infraestrutura do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1.º - Com fulcro na Lei 9.784, de janeiro de 1999, **CONSTITUIR**, sob a presidência do primeiro, **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades nos trabalhos apresentados pela empresa ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA., relativos ao Contrato n.º 077/2010 firmado com esta Instituição, conforme segue:

- **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º. 1185537;

- **LYDIA ARMOND MUZZI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1185560;

- **ELY VENTURA FÉLIX**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1587059 ;

Art. 2º. - **REVOGAR** a Portaria 1120 de 15 de dezembro de 2011 publicada no Boletim de Serviço do dia 16/01/2012 e a Portaria Nº 46 de 17 de janeiro de 2012 publicada no Boletim de Serviço do dia 17/02/2012;

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 165 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora **MARIA INÊS SABINO GUIMARÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1076635, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa, cód. FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 166 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DULCE MARIA LOPES DE AGUIAR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1610259, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa, cód. FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 167 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Educação Física Desporto do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Dispensar **ROMILDO SOTÉRIO DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 117628, da função de **Coordenador de Educação Física e Desporto** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 168 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Educação Física Desporto do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **ANA PAULA CARVALHO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2594218, para a função de **Coordenadora de Educação Física e Desporto** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 169 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria n.º. 048, de 17 de janeiro de 2012 – IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que o prazo concedido a Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n.º. 048, de 17 de janeiro de 2012, não foi suficiente para apuração dos fatos relacionados do extravio de componentes de computador adquiridos para a montagem do novo Laboratório de Informática do Curso Técnico de Mineração e de um aparelho de DVD proveniente de recurso do PROEJA FIC no IFMG - Campus Ouro Preto;

RESOLVE:

Art. 1.º. – Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria n.º. 048, de 17 de janeiro de 2012, para apuração do extravio de componentes de computador adquiridos para a montagem do novo Laboratório de Informática do Curso Técnico de Mineração e de um aparelho de DVD proveniente de recurso do PROEJA FIC no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 170 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades de servidora docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar integralmente das atividades , para capacitação, a docente lotada no IFMG - Campus Congonhas :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Renata Veloso Santos Policarpo	Doutorado	01/03/2012	29/02/2016

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000206/12	GUSTAVO CARVALHO SOUZA	09/02/2012 à 09/02/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	67,99
000207/12	GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO	09/02/2012 à 09/02/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	73,99
000330/12	OITI JOSE DE PAULA	14/02/2012 à 14/02/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	91,93
000331/12	MUNIK RAMOS FERNANDES	14/02/2012 à 14/02/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	69,66
000332/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	14/02/2012 à 14/02/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	91,93
000138/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	02/02/2012 à 02/02/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	91,93
000217/12	DÉCIO FRANCISCO LEITE MARCHI	10/02/2012 à 10/02/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	88,50
000219/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/02/2012 à 08/02/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	227,06
000220/12	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	10/02/2012 à 10/02/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	68,52
000303/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	13/02/2012 à 13/02/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	74,68
000333/12	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	13/02/2012 à 13/02/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
000334/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	13/02/2012 à 13/02/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
000511/12	KELY MEIRY DAMASCENO	15/02/2012 à 15/02/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
000167/12	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	08/02/2012 à 08/02/2012	Confins / Brasília / Confins	177,20

000056/12	VANESSA STOPANOVSKI RIBEIRO	08/02/2012 à 10/02/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	555,05
000195/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	10/02/2012 à 11/02/2012	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	303,43
000071/12	DIEGO LEAO TEIXEIRA	31/01/2012 à 02/02/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	614,05
000170/12	MARCIO HIPOLITO DE ABREU	06/02/2012 à 07/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	288,05
000172/12	MARCIA ALVES DOS SANTOS	06/02/2012 à 07/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
000193/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/02/2012 à 03/02/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000194/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/02/2012 à 02/02/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000362/12	ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN	06/02/2012 à 07/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Governador Valadares	237,86
000208/12	DANIELA MARTINS CUNHA	04/02/2012 à 05/02/2012	Governador Valadares / Sete Lagoas / Funilândia / Sete Lagoas / Governador Valadares	265,50
000209/12	FULVIO CUPOLILLO	04/02/2012 à 05/02/2012	Governador Valadares / Sete Lagoas / Funilândia / Sete Lagoas / Governador Valadares	265,50
000210/12	ANTONIO GERALDO DA ROCHA	03/02/2012 à 06/02/2012	São João Evangelista / Governador Valadares / Sete Lagoas / Funilândia / Sete Lagoas / Governador Valadares / São João Evangelista	591,86
000212/12	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	01/02/2012 à 01/02/2012	Governador Valadares / Guanhães / Governador Valadares	74,68
000213/12	FULVIO CUPOLILLO	10/02/2012 à 10/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	46,64
000214/12	FABIO MONTEIRO CRUZ	10/02/2012 à 10/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
000215/12	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	08/02/2012 à 08/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	187,38

000218/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	06/02/2012 à 08/02/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	856,30
000230/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	09/02/2012 à 09/02/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
000361/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	28/02/2012 à 03/03/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	989,72
000249/12	ANDRE CARLOS NOGUEIRA DE MELLO	15/02/2012 à 15/02/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	66,52
000250/12	ANDRE CARLOS NOGUEIRA DE MELLO	14/02/2012 à 14/02/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	66,52
000251/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/02/2012 à 06/02/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000252/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/02/2012 à 09/02/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000253/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/02/2012 à 10/02/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000264/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	10/02/2012 à 10/02/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
000308/12	SILAS ANTONIO CEREDA DA SILVA	13/02/2012 à 16/02/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	688,13
000356/12	PATRICIO MAGALHAES NASCIMENTO	09/02/2012 à 11/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	503,36
000358/12	PAULO SERGIO PEREIRA	14/02/2012 à 15/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
000359/12	MARCIO TEODORO DIAS	16/02/2012 à 16/02/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
000360/12	MARCIO TEODORO DIAS	03/02/2012 à 03/02/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
000431/12	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	06/02/2012 à 07/02/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
000128/12	ELZA MAGELA DINIZ	03/02/2012 à 03/02/2012	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	49,29
000125/12	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	02/02/2012 à 02/02/2012	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	72,37
000184/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/02/2012 à 01/02/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – FEVEREIRO 2012

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Gisele Adriana da Silva Castro	23/01/2012 a 01/02/2012	10
Gizelle Jacinta Santos	03/02/2012 a 17/02/2012	15
Humberto Moreira de Resende	23/02/2012 a 09/03/2012	16
Laércio Geraldo Batista	01/02/2012 a 01/03/2012	30
Rosânia das Graças Silva Souza	16/01/2012 a 04/02/2012	20
Sarah Lopes Silva	27/02/2012 a 07/03/2012	10
Maria Maciel de Godoy Mapa	31/01/2012 a 16/03/2012	46
Wemerton Luís Evangelista	23/01/2012 a 17/02/2012	26
Daniel dos Reis Pedrosa	01/02/2012 a 03/02/2012	32
Gabriela Marinho Fonseca	30/01/2012 a 08/02/2012	10
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	30/01/2012 a 08/02/2012	10
Zilda de Oliveira Pego	27/02/2012 a 09/03/2012	12
Gentil Rocha	30/01/2012 a 28/02/2012	30
Carolina Cândida da Cunha	23/01/2012 a 01/02/2012	10
Cláudia Caixeta da Silva	03/02/2012 a 17/02/2012	15
Patrícia Cappuccio de Resende	23/01/2012 a 01/02/2012	10
Washington Santos da Silva	23/02/2012 a 02/03/2012	9
Neimar de Freitas Duarte	17/01/2012 a 04/02/2012	19
Simone Fernandes de Melo	03/01/2012 a 01/02/2012	30
Diego Leão Teixeira	03/02/2012 a 17/02/2012	15
Roberto de Oliveira Bezerra	24/01/2012 a 22/02/2012	30
Ciniro Aparecido Leite Nametala	21/12/2011 a 03/02/2012	45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br